

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.619/2025**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oscar de Almeida Gama.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.122/2025 (Processo E-docs nº. 2025-4TCLP/CEE-ES nº. 089/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oscar de Almeida Gama, situada na Rua Hugo Furtado, s/nº., Distrito de Araraí, município de Alegre, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 24 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação